

Memorando 16.260/2025

De: WAGNER H. - SEGOV - CGDP

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Data: 07/08/2025 às 15:36:50

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEFAZ, SEADM, SEGOV - CGDP

RECOMENDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 73/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com relação ao Projeto de Lei nº 73/2025, após análise e considerando os questionamentos apresentados quanto à viabilidade financeira da ampliação da gratificação por desempenho da Atividade Delegada aos Delegados e Policiais Cíveis, que é o de Requerimento formal da Câmara Municipal de Votuporanga - Requerimento nº 200/2025, vimos através deste informar e solicitar o que segue:

As dotações orçamentárias atualmente previstas no orçamento municipal destinam-se exclusivamente ao pagamento da gratificação aos Oficiais, Policiais Militares e Bombeiros, com valor aprovado de R\$ 2.928.000,00. No momento da elaboração do orçamento, não havia previsão específica para a extensão do benefício aos Delegados e Policiais Cíveis, conforme proposto no Projeto de Lei nº 73/2025.

É importante frisar que reconhecemos e valorizamos o trabalho desempenhado pelos Delegados e Policiais Cíveis, cuja atuação é essencial para a manutenção da ordem, da justiça e da segurança pública, por isso a apresentação do Projeto de Lei, embora de grande importância, poderá gerar aumento de despesas e talvez exigindo a suplementação orçamentária das dotações existentes, o que, diante do atual cenário de arrecadação municipal, apresenta limitações à criação de novas despesas.

Compreendemos que a proposta de extensão da gratificação reflete o reconhecimento da importância desses profissionais. No entanto, como é de conhecimento de Vossa Excelência, a responsabilidade fiscal impõe, neste momento, uma análise mais cautelosa, para que o Município possa garantir o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade de suas ações.

Diante disso, **recomenda-se a retirada do Projeto de Lei nº 73/2025**, com a firme intenção de que, em momento oportuno, e com as condições financeiras e orçamentárias do Tesouro adequadas, a matéria possa ser reavaliada e novamente submetida à apreciação da Câmara Municipal.

Contamos com a compreensão de todos os envolvidos e reiteramos nosso respeito e apreço pelo trabalho realizado pelos Delegados e Policiais Cíveis de Votuporanga.

Atenciosamente,

Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581-2743-4A45-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 15:37:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 07/08/2025 15:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 07/08/2025 15:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 07/08/2025 15:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5581-2743-4A45-F246>